

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: DIEGO AMARAL AFONSO

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita disponibilizar meios adequados de deslocamento para pacientes que realizam tratamento fora do município, em razão da recorrente demanda por atendimentos especializados, exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade não ofertados integralmente na rede local.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, consiste em assegurar transporte regular, seguro, digno e contínuo aos usuários do sistema público de saúde, reduzindo barreiras de acesso e evitando que limitações logísticas comprometam a continuidade terapêutica e a efetividade da assistência prestada.

A necessidade da contratação decorre do dever da Administração de garantir condições mínimas para que os pacientes cheguem aos estabelecimentos de referência intermunicipal em tempo oportuno, com conforto e segurança compatíveis com seu estado de saúde.

Para isso, a futura contratação precisa contemplar veículos novos, com padrão de confiabilidade mecânica, capacidade adequada para transporte de passageiros, itens de segurança obrigatórios, conforto térmico e operacionalidade compatível com deslocamentos frequentes em rodovias e vias urbanas.

A exigência de veículos zero quilômetro também se relaciona à redução de interrupções por manutenção corretiva, ao aumento da disponibilidade da frota e à previsibilidade dos custos operacionais iniciais.

Os requisitos da demanda indicam a necessidade de automóveis do tipo sedan, com capacidade mínima para cinco passageiros, quatro portas, motorização mínima 1.0, combustível flex e equipamentos que assegurem segurança, conforto e funcionalidade, como ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, freios ABS, desembacador traseiro, apoios de cabeça, sistema de som, bancos revestidos e demais itens obrigatórios por lei.

Também se mostra relevante que os veículos contem com garantia mínima e rede de assistência técnica em distância compatível com a operação municipal, a fim de preservar a continuidade do serviço e reduzir o tempo de indisponibilidade em caso de manutenção.

O não atendimento dessa demanda traz impactos diretos e relevantes ao interesse público.

A insuficiência ou inadequação de veículos para transporte intermunicipal pode gerar atrasos, faltas a consultas e exames, perda de vagas reguladas, agravamento de quadros clínicos e aumento da judicialização por falhas de acesso ao tratamento.

Além disso, a utilização de frota insuficiente ou desgastada eleva os riscos de falhas mecânicas, insegurança viária, desconforto aos pacientes e aumento de gastos com reparos emergenciais, comprometendo a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento em saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica como medida necessária para fortalecer a política pública de acesso à saúde, conferir maior regularidade ao transporte sanitário eletivo e atender de modo mais eficiente à demanda assistencial do município.

Trata-se de providência que contribui para a continuidade do cuidado, para o melhor aproveitamento da rede de referência e para a proteção da dignidade dos pacientes que dependem do deslocamento intermunicipal como etapa indispensável do tratamento.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade identificada não consta no Plano de Contratações Anual vigente.

Considerando a relevância da demanda para viabilizar o transporte intermunicipal de pacientes em tratamento de saúde, faz-se necessária a inclusão formal da contratação no planejamento institucional, com a correspondente atualização do PCA.

A adequação do plano se justifica pela superveniência da necessidade administrativa devidamente motivada, vinculada à continuidade do atendimento assistencial e à garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde referenciados fora do município.

Assim, o PCA será ajustado para prever a presente contratação, com o devido registro do objeto, quantitativos estimados e classificação pertinente, de modo a alinhar o planejamento anual às necessidades efetivamente constatadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação requer o fornecimento de 5 automóveis novos, sem uso anterior, tipo sedan, ano/modelo 2026 ou superior, com capacidade mínima para 5 passageiros, destinados ao transporte intermunicipal de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os veículos precisam apresentar motorização mínima 1.0, 4 portas, combustível flex, câmbio manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, além de pleno atendimento à legislação de trânsito e aos equipamentos obrigatórios de segurança exigidos em norma vigente.

Como requisitos essenciais de desempenho e conforto, os veículos precisam conter ar-condicionado de fábrica, direção hidráulica ou tecnologia equivalente de desempenho igual ou superior, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, apoios de cabeça dianteiros e traseiros,

espelhos retrovisores externos com regulagem interna, sistema de som com kit multimídia, protetor de cárter, bancos revestidos em couro e rodas de liga leve.

Tais características guardam relação com a necessidade de deslocamentos frequentes, muitas vezes prolongados, exigindo condições adequadas de ergonomia, segurança, durabilidade e conforto para pacientes e condutores.

Os bens precisam ser entregues com garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, e com disponibilidade de assistência técnica autorizada em distância máxima de 350 km, de forma a permitir manutenção regular e corretiva sem comprometer excessivamente a disponibilidade da frota.

Os veículos também precisam ser entregues devidamente licenciáveis, acompanhados de manuais, chaves, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios originais de fábrica.

Quanto à sustentabilidade, a contratação observa critérios compatíveis com a natureza do objeto, como preferência por veículos com melhor eficiência no consumo de combustível dentro da categoria, atendimento aos padrões de controle de emissões aplicáveis, fornecimento de manual de manutenção preventiva para ampliação da vida útil, e destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da preparação, revisão e manutenção em rede autorizada, quando aplicável.

Esses critérios são suficientes para promover uso mais racional de recursos sem restringir indevidamente a competitividade.

Não se incluem exigências excessivas de acabamento, tecnologia ou acessórios sem relação direta com a finalidade pública da contratação.

Os requisitos definidos guardam pertinência com o transporte seguro e contínuo de pacientes, preservam o caráter competitivo do certame e permitem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação corresponde a 5 automóveis tipo sedan, número considerado suficiente para ampliar e dar maior regularidade ao atendimento da demanda de transporte intermunicipal de pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

O quantitativo foi definido a partir da estimativa preliminar apresentada pela área demandante, associada à necessidade de disponibilizar veículos com capacidade para atendimento simultâneo de diferentes rotas, agendas médicas e deslocamentos programados para consultas, exames e tratamentos fora do município.

A adoção de 5 unidades permite compor uma frota com maior capacidade operacional, reduzindo o risco de desassistência em situações de manutenção preventiva, indisponibilidade eventual, sobreposição de viagens ou aumento momentâneo da demanda.

Considerando que cada veículo possui capacidade mínima para 5 passageiros, o conjunto estimado amplia significativamente a possibilidade de transporte diário de usuários, além de favorecer melhor organização logística por itinerário, horário e perfil do atendimento, com reflexos positivos na pontualidade e na continuidade do cuidado em saúde.

O quantitativo também se mostra compatível com a natureza continuada da necessidade administrativa, uma vez que o transporte sanitário eletivo exige disponibilidade frequente e não eventual.

Assim, a estimativa considera não apenas a lotação nominal por veículo, mas principalmente a necessidade de manter regularidade no serviço, cobertura de múltiplos deslocamentos e reserva operacional mínima para evitar interrupções no atendimento aos pacientes.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - aquisição de novos automóveis

Essa alternativa atende diretamente à necessidade ao incorporar à frota municipal veículos zero quilômetro, aptos ao transporte intermunicipal de pacientes com maior confiabilidade mecânica, conforto e segurança.

A forma de contratação ocorre por processo licitatório para aquisição de bens permanentes, com incorporação patrimonial dos automóveis ao ente público.

A faixa de custo estimado informada é de R\$ 551.000,00 para 5 unidades, equivalente a aproximadamente R\$ 100.000,00 por veículo.

Seu principal diferencial está na disponibilidade contínua da frota própria, com padronização dos veículos, maior previsibilidade de uso e menor incidência de paralisações no início da vida útil.

A principal limitação está no desembolso inicial mais elevado e na necessidade de gestão continuada de documentação, manutenção, abastecimento e operação da frota.

Alternativa B - locação de veículos

Essa alternativa atende à necessidade por meio da disponibilização de veículos por empresa contratada, em regime de locação, com remuneração mensal conforme quantitativo e condições definidas em contrato.

O acesso ocorre por contratação de prestação de serviço com cessão de veículos, podendo incluir manutenção e substituição em caso de indisponibilidade.

Considerando padrões similares de mercado para veículos da categoria, a faixa estimada situa-se em aproximadamente R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00 por veículo/mês, totalizando cerca de R\$ 40.000,00 a R\$ 50.000,00 por mês para 5 unidades.

Seu principal diferencial está na redução da imobilização imediata de recursos e na transferência parcial dos encargos de manutenção à contratada.

Sua principal limitação está no custo acumulado ao longo do tempo, na dependência contratual contínua e no risco de restrições operacionais se o contrato não prever substituições, franquias, cobertura e disponibilidade compatíveis com a rotina do transporte de pacientes.

Alternativa C - contratação de serviço de transporte de pacientes

Essa alternativa atende à necessidade por meio da contratação de empresa para executar diretamente os deslocamentos intermunicipais, com veículos e motoristas próprios da contratada.

A forma de acesso ocorre por contratação de serviço especializado de transporte, com pagamento por viagem, diária, quilometragem ou combinação desses critérios.

Em referência de mercado, a faixa de custo varia conforme rota e frequência, situando-se, de forma estimativa, entre R\$ 3,50 e R\$ 6,00 por km rodado, ou valores globais mensais equivalentes conforme programação das viagens.

Seu principal diferencial está na terceirização integral da operação, reduzindo encargos diretos de gestão da frota municipal.

Sua principal limitação está no maior risco de perda de controle sobre a disponibilidade imediata, na dependência da agenda da contratada, na variação de custos conforme volume de viagens e na necessidade de fiscalização mais intensa sobre qualidade, pontualidade e adequação dos veículos empregados.

Comparativo sintático: A aquisição de novos automóveis contribui de forma mais direta para resolver o problema de acesso contínuo ao tratamento de saúde, porque assegura disponibilidade própria e imediata da frota municipal.

A locação também atende à demanda com implantação relativamente rápida, mas apresenta custo recorrente mais elevado quando analisado em horizonte plurianual.

A contratação de serviço de transporte reduz a estrutura operacional interna, porém amplia a dependência de terceiros na execução diária e tende a elevar riscos de descontinuidade, variação de preço e menor controle sobre rotas, horários e padrão do atendimento.

Em prazo de implantação, a locação e o serviço terceirizado podem apresentar início operacional célere, enquanto a aquisição depende da entrega dos veículos; ainda assim, após a entrega, a solução adquirida oferece maior estabilidade.

Em risco, a frota própria reduz vulnerabilidades contratuais externas, ao passo que locação e terceirização ficam mais expostas a falhas de execução, substituições insuficientes e conflitos de cobertura contratual.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da Alternativa A - aquisição de novos automóveis.

A escolha apresenta melhor aderência técnica ao transporte intermunicipal contínuo de pacientes, menor risco operacional após a entrega, maior controle administrativo sobre a disponibilidade da frota e custo total mais vantajoso em perspectiva de uso prolongado.

Para contratação segura, cumpre definir com precisão as especificações mínimas sem restringir a competitividade, exigir garantia de 3 anos ou 100.000 km, comprovar assistência técnica em até 350 km, prever prazo de entrega compatível com a urgência do atendimento, exigir documentação de conformidade com a legislação de trânsito e estabelecer procedimento formal de recebimento, vistoria e aceitação dos veículos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da contratação alcança o valor global de R\$ 554.771,65, considerando o fornecimento de 5 automóveis novos, tipo sedan, com as características técnicas informadas pela área demandante.

A memória de cálculo decorre da multiplicação do quantitativo estimado pelo valor médio unitário de referência: 5 veículos x R\$ 110.954,33 por unidade = R\$ 554.771,65.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, o valor unitário estimado é de R\$ 110.954,33 por veículo, resultando no montante global acima indicado.

Como não foram apresentadas, nesta fase, cotações formalmente comprovadas, atas de registro de preços, painéis públicos de preços ou propostas comerciais válidas que permitam aferição mais robusta, o valor é tratado como estimativa de mercado preliminar, suficiente para subsidiar a análise de viabilidade e o planejamento inicial da contratação.

A metodologia utilizada nesta etapa consiste na adoção do valor global informado pela área demandante, convertido em valor unitário médio a partir do quantitativo previsto, com finalidade exclusivamente estimativa.

Na fase preparatória seguinte, a Administração realizará pesquisa de preços em fontes idôneas, tais como contratações públicas similares, sítios oficiais, fornecedores do ramo e demais referenciais admitidos na regulamentação aplicável, para consolidação do preço estimado da contratação.

Assim, para o presente ETP, registra-se a seguinte composição estimativa: valor unitário de R\$ 110.954,33 por automóvel sedan zero quilômetro, e valor global de R\$ 554.771,65 para 5 unidades.

Trata-se de estimativa inicial de mercado, sujeita a refinamento mediante pesquisa formal de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de 5 automóveis novos, tipo sedan, zero quilômetro, destinados à composição ou renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde para realização de transporte intermunicipal de pacientes.

Trata-se de bens permanentes incorporados ao patrimônio público, com utilização direta pela Administração para deslocamento de usuários do sistema de saúde a consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos realizados fora do município.

O funcionamento da solução se dá por meio da disponibilização dos veículos para rotas programadas conforme a regulação assistencial, agenda de atendimentos e necessidade de deslocamento dos pacientes.

A frota própria permite organizar escalas, itinerários e prioridades de atendimento com maior autonomia administrativa, garantindo resposta mais ágil às demandas do serviço e melhor controle da utilização dos veículos, do consumo de combustível, da manutenção e do histórico operacional.

Os automóveis precisam atender às especificações mínimas fixadas pela área demandante: ano/modelo 2026 ou superior, capacidade mínima para 5 passageiros, motorização mínima 1.0, combustível flex, 4 portas, ar-condicionado de fábrica, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de cárter, apoios de cabeça dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, sistema de som com kit multimídia, espelhos retrovisores externos com regulagem interna, câmbio manual de 5 velocidades mais ré, bancos de couro, rodas de liga leve, freios ABS e demais equipamentos obrigatórios e de segurança previstos na legislação.

Também precisam estar em conformidade com as normas de trânsito vigentes e com as normas técnicas aplicáveis.

Quanto à manutenção e assistência, a solução exige cobertura de garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km, bem como disponibilidade de assistência técnica autorizada em distância máxima de 350 km.

A contratada fornecerá os veículos em condições integrais de uso, acompanhados dos manuais, termo de garantia e documentação pertinente.

Após o recebimento, caberá à Administração executar a gestão da frota, incluindo emplacamento, seguro se adotado, abastecimento, revisões periódicas, manutenção preventiva e corretiva, controle de uso e designação dos condutores conforme a rotina do serviço público de saúde.

Essa solução oferece maior domínio sobre a operação do transporte sanitário eletivo, com padronização da frota, previsibilidade de disponibilidade e redução de interrupções decorrentes de veículos antigos ou inadequados.

O texto serve, assim, de base para o detalhamento do objeto no Termo de Referência, inclusive quanto às exigências de entrega, recebimento, garantia e conformidade técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação comporta adjudicação por itens, com parcelamento correspondente às unidades de veículos, desde que todos os automóveis mantenham especificações técnicas equivalentes e padronização mínima necessária ao atendimento da finalidade pública.

O parcelamento, nessa hipótese, amplia a competitividade, permite a participação de maior número de fornecedores e não compromete a funcionalidade do conjunto, uma vez que cada veículo possui autonomia operacional própria e pode ser utilizado independentemente dos demais.

Do ponto de vista técnico, os bens não formam sistema único indivisível nem dependem de integração complexa entre si para funcionamento.

Sob a perspectiva de comercialização, o mercado normalmente oferta automóveis por unidade, o que favorece a disputa item a item sem prejuízo à execução do objeto.

Ainda assim, a Administração precisa avaliar, na fase do Termo de Referência, se a padronização da frota recomenda eventual unificação por grupo ou por lote único, especialmente para facilitar manutenção, treinamento operacional, reposição de peças e gestão da garantia.

Neste estudo, a diretriz mais adequada é admitir o parcelamento com critério de adjudicação por itens, desde que preservada a padronização mínima das especificações exigidas.

Caso a instrução processual demonstre vantagem administrativa concreta na padronização integral da frota, a opção por adjudicação global poderá ser motivada de forma específica, com fundamento na eficiência operacional e na economicidade do ciclo de uso.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no transporte intermunicipal de pacientes, assegurando maior regularidade, pontualidade e segurança nos deslocamentos necessários à continuidade do cuidado.

O resultado esperado é a redução de faltas a consultas, exames e procedimentos por indisponibilidade de transporte, contribuindo para melhor aproveitamento das vagas ofertadas na rede de referência e para maior efetividade das ações assistenciais.

Também se pretende alcançar ganhos de eficiência administrativa, com frota mais confiável, menor incidência de interrupções por falhas mecânicas e melhor planejamento das rotas e escalas de transporte.

A utilização de veículos novos tende a reduzir despesas imediatas com manutenção corretiva, aumentar a disponibilidade operacional e conferir maior previsibilidade à gestão do serviço, favorecendo o uso racional dos recursos públicos.

Do ponto de vista da economicidade, a solução escolhida proporciona benefício ao longo da vida útil dos veículos, especialmente em comparação com alternativas de custo continuado mais elevado.

Além disso, o investimento em bens novos melhora o aproveitamento dos recursos humanos e logísticos já existentes, reduz o risco de desassistência e fortalece a capacidade institucional do município para atender demanda sensível e contínua na área da saúde.

Em termos de interesse público, os resultados pretendidos abrangem a promoção de acesso mais digno ao tratamento fora do domicílio, a redução de transtornos aos pacientes e acompanhantes, e o incremento da qualidade do serviço público de saúde.

Espera-se, assim, maior resolutividade na política de transporte sanitário eletivo e melhores condições para atendimento tempestivo da população usuária.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração precisa adotar providências preparatórias para assegurar adequada execução do objeto.

Entre elas, destaca-se a elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas completas, critérios objetivos de recebimento, exigências de garantia, prazo de entrega, documentação dos veículos e condições de assistência técnica autorizada dentro do limite de distância estabelecido.

Também se faz necessária a realização de pesquisa formal de preços em fontes idôneas, a verificação da disponibilidade orçamentária, a reserva de dotação correspondente e a atualização do Plano de Contratações Anual para inclusão da demanda.

Na mesma etapa, convém avaliar os procedimentos administrativos para emplacamento, registro patrimonial, seguro, abastecimento e controle de uso da frota.

No campo operacional, a Secretaria precisa organizar a designação dos condutores, revisar fluxos de agendamento e distribuição das viagens, e preparar rotinas de controle de manutenção preventiva e corretiva.

Recomenda-se, ainda, capacitar os fiscais e gestores do contrato quanto aos procedimentos de recebimento, conferência das especificações, acompanhamento da garantia e registro de ocorrências.

Por fim, caso haja necessidade, devem ser promovidos ajustes internos para estacionamento, guarda, higienização e controle de saída dos veículos, bem como definição dos responsáveis pelo acompanhamento da vida útil da frota.

Tais providências reduzem riscos de execução, melhoram a governança da contratação e favorecem o alcance dos resultados pretendidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação com contratações correlatas e interdependentes necessárias à adequada operação da frota após a aquisição dos veículos.

Entre as contratações correlatas, destacam-se o fornecimento de combustíveis, a manutenção preventiva e corretiva, a aquisição de peças e acessórios, os serviços de emplacamento e regularização documental, eventual contratação de seguro veicular e os serviços de higienização, quando adotados pela Administração.

Tais ajustes não integram necessariamente o mesmo objeto, mas influenciam diretamente sua plena utilização.

Há também vínculo com contratações já existentes ou futuras relacionadas à gestão do transporte sanitário, como sistemas de controle de frota, rastreamento, gerenciamento de abastecimento e apoio logístico às viagens, se utilizados pelo município.

Além disso, a efetividade da aquisição depende da disponibilidade de motoristas habilitados e da organização administrativa das agendas de transporte de pacientes, o que demonstra interdependência operacional com a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

Essas contratações e estruturas de apoio influenciam a presente demanda porque asseguram que os veículos adquiridos permaneçam regulares, abastecidos, conservados e disponíveis para uso contínuo.

Por essa razão, a instrução processual precisa considerar tais vínculos para evitar descompasso entre a aquisição dos automóveis e as condições materiais e administrativas necessárias à sua efetiva entrada em operação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de automóveis para transporte intermunicipal de pacientes produz impactos ambientais típicos do uso de veículos automotores, especialmente no consumo de combustíveis, na emissão de gases de efeito estufa, na geração de resíduos decorrentes de revisões e manutenção e no descarte futuro de componentes como pneus, baterias, óleos e filtros.

Tais impactos são inerentes à natureza do objeto, mas podem ser mitigados por medidas de gestão e por exigências compatíveis com o mercado e com a legislação aplicável.

Como ações de mitigação, a Administração adota especificações voltadas à aquisição de veículos novos, em conformidade com os padrões atuais de fabricação e controle de emissões, além de priorizar manutenção preventiva periódica para preservar a eficiência do consumo e reduzir falhas mecânicas que ampliem impactos ambientais.

Também convém exigir que a rede de assistência técnica e manutenção realize destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em observância às normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Quanto à conformidade normativa, os veículos precisam atender à legislação de trânsito vigente, aos requisitos de segurança e às normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas a emissões e fabricação.

No uso da frota, recomenda-se adotar práticas como controle de consumo de combustível, planejamento de rotas para evitar deslocamentos desnecessários, condução econômica pelos motoristas e monitoramento periódico das condições mecânicas dos veículos.

Entre os benefícios socioambientais, a renovação da frota com veículos novos tende a proporcionar melhor eficiência operacional e menor probabilidade de emissões agravadas por desgaste mecânico de veículos antigos.

Além disso, a prestação regular do transporte sanitário reduz a vulnerabilidade social dos pacientes que dependem do serviço público para acesso ao tratamento de saúde, gerando efeito positivo relevante sob a perspectiva do bem-estar coletivo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de 5 automóveis novos, tipo sedan, atende de forma adequada à necessidade de transporte intermunicipal de pacientes, pois oferece segurança, conforto, confiabilidade mecânica e disponibilidade operacional compatíveis com a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

As especificações informadas guardam pertinência com a finalidade pública e permitem a seleção de veículos aptos ao deslocamento frequente de usuários para consultas, exames e tratamentos fora do município.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta racionalidade administrativa por representar investimento em frota própria com potencial de uso continuado, maior controle de disponibilidade e redução de riscos de interrupção do serviço.

Embora exista desembolso inicial relevante, a aquisição tende a ser mais vantajosa no horizonte de utilização prolongada, especialmente quando comparada a alternativas de custo recorrente e maior dependência de terceiros.

A estimativa preliminar de R\$ 554.771,65 para 5 unidades mostra compatibilidade com o objeto nesta fase de planejamento, sujeita à confirmação por pesquisa formal de preços.

Além disso, a contratação contribui diretamente para a continuidade da política pública de saúde, para o melhor aproveitamento das vagas de atendimento fora do município e para a redução dos prejuízos decorrentes da ausência ou insuficiência de transporte.

Com a adoção das providências preparatórias cabíveis, a atualização do PCA e a adequada instrução do processo, conclui-se pela viabilidade da contratação e pela vantagem da solução proposta para atendimento do interesse público.